



PROCESSO Nº 50500.085808/2021-29

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2020 - CENTRAL DE COMPRAS / MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020 - CENTRAL DE COMPRAS / MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 020/2021, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO
VIRTUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA BRS SP
SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87, sediada na Avenida Parobé, 4851, km 05, Bairro Boa Vista, CEP: 93.150-015, em São Leopoldo/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Senhor **CÉSAR LEANDRO FOLLE**, inscrito no CPF sob o nº 637.251.690-04, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.085808/2021-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/1993:

1.1.1. A alteração subjetiva do instrumento de contrato original de prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela Contratada, a partir de 1º de julho de 2023, em razão da incorporação da empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, CNPJ nº **09.216.620/0001-37**, pela empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, CNPJ nº **03.746.938/0013-87**, passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Não há despesa decorrente do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

CÉSAR LEANDRO FOLLE
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LEANDRO FOLLE, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 30/06/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17580629** e o código CRC **4D6C66FE**.